

Resolução nº : 4526/2000
Protocolo nº : 131322/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : MARIA DE LOURDES RENESTO DOMINGUES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Determinar diligência externa à origem para a anexação do procedimento de aposentadoria do servidor falecido, nos termos do Parecer nº 6623/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente